



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

EDITAL ELEITORAL 15/05/2026

EXTRATO DO JULGAMENTO SOBRE REGISTROS DE CANDIDATURA ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-RJ, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna público o extrato das decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026**, referentes aos cargos de Presidente do Crea-RJ e Diretores da Mútua-RJ, informando os registros deferidos e indeferidos, e abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado, nos termos do art. 58 da referida Resolução.

JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

PRESIDENTE DO CREA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO CER-RJ Nº
FERNANDO JORGE ANNIBOLETE	DEFERIDO	031/2026
LUIZ ANTONIO COSENZA	DEFERIDO	032/2026
MARCO ANTONIO BARBOSA	DEFERIDO	023/2026
MIGUEL ALVARENGA FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ	DEFERIDO	033/2026
RONALDO RANGEL MIRANDA	DEFERIDO	024/2026

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO	DEFERIDO	026/2026
MILTON NAZARENO RAMOS NEVES	DEFERIDO	027/2026

DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
BRUNO GALDINO SILVA	DEFERIDO	028/2026
VERA BACELAR CANTANHEDE DE SÁ	DEFERIDO	029/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
FERNANDO ELIAS VIEIRA JOGAIB	DEFERIDO	030/2026
PIETRO VALDO ROSTAGNO	DEFERIDO	025/2026
IDA PANNO	INDEFERIDO	034/2026

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) IMPUGNADO(A)

Nos termos do art. 58 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado contra as decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura.

O recurso deverá ser apresentado em petição fundamentada e encaminhado à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: cer@crea-rj.org.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.

Jonatha Gomes Tavares de Mello
Engenheiro Mecânico
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional - CER-RJ